



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Diretor do SAEMI

Para: Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório de dispensa de licitação nº 006/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para Contratação do serviço de rastreamento veicular por meio de kit rastreador com bloqueador integrado, incluindo instalação técnica especializada. O serviço contempla a mensalidade da plataforma de monitoramento, além do fornecimento de chip com dados de internet ilimitados. Veículos contemplados: KA SE 1.0 COR BRANCA 2020/2020- Placa: GKA9B89; CAMINHONETE FORD F1000 1985/1985-PLACA: JYD1271; CAMINHONETE CHEVROLET S10 EXECUTIVA 2008- Placa: NJM7638; MERCEDEZ BENZ L1113 1986-PLACA: JYG7387; FORD CARGO 1622 1998-PLACA: JYQ4066; VOLVO-MODELO:VM270 6X2R 2022/2022-PLACA-RIM2F89; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPY2J24; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPU3G26; MOTO FAN CG 125 KS 2011/2012-PLACA: NUC9016; CG 125 FAN 2008/2008-PLACA: NJB9C07; MOTO FAN CG 125I 2017- PLACA: QBV0111; MOTOCICLETA HONDA/CG FAN KS125- PLACA: NJT8835; HONDA CG 125 CARGO 2003/2004- PLACA: JZR5D61.

Mirassol D'Oeste - MT, 17 de agosto de 2026.

Jesse Rodrigues de Arruda Barros
Diretor do SAEMI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

Dispensa de Licitação nº006/2026

Objeto: Contratação do serviço de rastreamento veicular por meio de kit rastreador com bloqueador integrado, incluindo instalação técnica especializada. O serviço contempla a mensalidade da plataforma de monitoramento, além do fornecimento de chip com dados de internet ilimitados. Veículos contemplados: KA SE 1.0 COR BRANCA 2020/2020- Placa: GKA9B89; CAMINHONETE FORD F1000 1985/1985-PLACA: JYD1271; CAMINHONETE CHEVROLET S10 EXECUTIVA 2008- Placa: NJM7638; MERCEDEZ BENZ L1113 1986-PLACA: JYG7387; FORD CARGO 1622 1998-PLACA: JYQ4066; VOLVO- MODELO:VM270 6X2R 2022/2022-PLACA-RIM2F89; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPY2J24; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPU3G26; MOTO FAN CG 125 KS 2011/2012-PLACA: NUC9016; CG 125 FAN 2008/2008-PLACA: NJB9C07; MOTO FAN CG 125I 2017- PLACA: QBV0111; MOTOCICLETA HONDA/CG FAN KS125- PLACA: NJT8835; HONDA CG 125 CARGO 2003/2004- PLACA: JZR5D61

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para aquisição do objeto Supracitado.

Mirassol D'Oeste - MT, 17 de agosto de 2026.

Geisiane Silveira Alves
Presidente da CPL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação

Dotação Orçamentária

Destinação

Dotação Orçamentária

DESPESA

33.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.

Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2026.

Mirassol D'Oeste - MT, 17 de agosto de 2026.

NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR

Contador

CRC/MT – 019286/O-3



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Mirassol D'Oeste - MT, 17 de agosto de 2026.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Ref. a Dispensa de licitação nº006/2026.

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único da Lei 14.133/21, remetemos a V. S^a. o termo de dispensa supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Geisiane Silveira Alves
Presidente da CPL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Termo de Dispensa de Licitação nº006/2026.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto **Contratação do serviço de rastreamento veicular por meio de kit rastreador com bloqueador integrado, incluindo instalação técnica especializada. O serviço contempla a mensalidade da plataforma de monitoramento, além do fornecimento de chip com dados de internet ilimitados. Veículos contemplados:** KA SE 1.0 COR BRANCA 2020/2020- Placa: GKA9B89; CAMINHONETE FORD F1000 1985/1985-PLACA: JYD1271; CAMINHONETE CHEVROLET S10 EXECUTIVA 2008- Placa: NJM7638; MERCEDEZ BENZ L1113 1986-PLACA: JYG7387; FORD CARGO 1622 1998-PLACA: JYQ4066; VOLVO- MODELO:VM270 6X2R 2022/2022-PLACA-RIM2F89; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPY2J24; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPU3G26; MOTO FAN CG 125 KS 2011/2012-PLACA: NUC9016; CG 125 FAN 2008/2008-PLACA: NJB9C07; MOTO FAN CG 125I 2017- PLACA: QBV0111; MOTOCICLETA HONDA/CG FAN KS125- PLACA: NJT8835; HONDA CG 125 CARGO 2003/2004- PLACA: JZR5D61.

DECRETA:

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica delegada à autoridade máxima do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a competência para atualizar, nos exercícios subsequentes, os valores de que trata o art. 1º.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Brasília, 29 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cilair Rodrigues de Abreu

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2025.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea “c”	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

*

Fornecedor:

Empresa: RASTRO CERTO RASTREAMENTO VEICULAR, N°36, AV.DR. FELICIANO DE FIGUEIREDO, PORTO, CEP:78.025-360, CNPJ: 44.163.448/0001-00.

- **VALOR TOTAL DE R\$4.158,70(quatro mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos) DE INSTALAÇÃO E R\$778,70(setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) MENSAL, VALOR TOTAL NO ANO DE R\$9.344,40(nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Mirassol d' Oeste – MT, 28 de agosto de 2026.

Jesse Rodrigues de Arruda Barros
Diretor do SAEMI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Considerando a necessidade de aprimorar a segurança e o controle da frota de veículos do SAEMI, bem como otimizar a gestão operacional, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de rastreamento veicular por GPS. O serviço deverá incluir o fornecimento e instalação de kits rastreadores com bloqueador integrado, além da disponibilização de plataforma digital para monitoramento em tempo real e chip com dados ilimitados para garantir comunicação contínua.

Esta contratação visa garantir maior eficiência no acompanhamento dos veículos, prevenir furtos e roubos, e possibilitar uma gestão mais eficaz da frota, contribuindo para a redução de custos operacionais e aumento da segurança dos ativos.

2. OBJETO

Contratação do serviço de rastreamento veicular por meio de kit rastreador com bloqueador integrado, incluindo instalação técnica especializada. O serviço contempla a mensalidade da plataforma de monitoramento, além do fornecimento de chip com dados de internet ilimitados. Veículos contemplados: KA SE 1.0 COR BRANCA 2020/2020- Placa: GKA9B89; CAMINHONETE FORD F1000 1985/1985-PLACA: JYD1271; CAMINHONETE CHEVROLET S10 EXECUTIVA 2008- Placa: NJM7638; MERCEDEZ BENZ L1113 1986-PLACA: JYG7387; FORD CARGO 1622 1998-PLACA: JYQ4066; VOLVO- MODELO:VM270 6X2R 2022/2022-PLACA-RIM2F89; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPY2J24; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPU3G26; MOTO FAN CG 125 KS 2011/2012-PLACA: NUC9016; CG 125 FAN 2008/2008-PLACA: NJB9C07; MOTO FAN CG 125I 2017- PLACA: QBV0111; MOTOCICLETA HONDA/CG FAN KS125- PLACA: NJT8835; HONDA CG 125 CARGO 2003/2004- PLACA: JZR5D61.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
 Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
 Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
 CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
 Dezembro de 2005.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

Seq.	Código	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)	Valor Total Anual
01		Kit Rastreador Veicular com Bloqueador Integrado (inclui instalação técnica) Veículos Contemplados: KA SE 1.0 COR BRANCA 2020/2020- Placa: GKA9B89; CAMINHONETE FORD F1000 1985/1985-PLACA: JYD1271; CAMINHONETE CHEVROLET S10 EXECUTIVA 2008- Placa: NJM7638; MERCEDEZ BENZ L1113 1986-PLACA: JYG7387; FORD CARGO 1622 1998- PLACA: JYQ4066; VOLVO- MODELO:VM270	13	R\$319,90	R\$4.158,70	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
 Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
 Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
 CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
 Dezembro de 2005.

		6X2R 2022/2022- PLACA-RIM2F89; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPY2J24; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPU3G26; MOTO FAN CG 125 KS 2011/2012- PLACA: NUC9016; CG 125 FAN 2008/2008-PLACA: NJB9C07; MOTO FAN CG 125I 2017- PLACA: QBV0111; MOTOCICLETA HONDA/CG FAN KS125- PLACA: NJT8835; HONDA CG 125 CARGO 2003/2004- PLACA: JZR5D61.				
02		Mensalidade Plataforma de Monitoramento Mais Chip com Dados de Internet Ilimitados.	13	R\$59,90	R\$778,70	R\$9.344,40

VALOR TOTAL DE R\$4.158,70(quatro mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos) DE INSTALAÇÃO E R\$778,70(setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) MENSAL, VALOR TOTAL NO ANO DE R\$9.344,40(nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

3. JUSTIFICATIVA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

A contratação do serviço de rastreamento veicular com GPS, incluindo kits com bloqueador integrado e plataforma de monitoramento, é fundamental para garantir a segurança e o controle efetivo da frota da empresa. Diante do aumento dos índices de furtos e roubos de veículos, torna-se imprescindível adotar tecnologias que possibilitem a localização em tempo real e o bloqueio imediato dos veículos em situações de risco.

Além disso, o monitoramento contínuo contribui para a otimização da gestão operacional, permitindo o acompanhamento das rotas, horários e uso adequado dos veículos, o que pode resultar em redução de custos com combustível, manutenção e tempo ocioso.

A disponibilização de chip com dados ilimitados assegura a comunicação ininterrupta entre os veículos e a central de monitoramento, garantindo maior confiabilidade do sistema. Dessa forma, a contratação atende às necessidades de segurança, eficiência e controle, alinhando-se às melhores práticas de gestão de frotas.